

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO efetuada no DOE 34551 de 14 de abril de 2021, Protocolo 644839

Onde se lê:

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso VIII da Lei 8.666/93

Leia-se:

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2021

FUNDAMENTO LEGAL: Art.25, Caput da Lei 8.666/93

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral- NGPM Credcidadão.

Protocolo: 660641

FÉRIAS

PORTARIA Nº 024/2021 DE 26 DE MAIO DE 2021

O Diretor-Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 3º da Lei nº 7.774 de 23/12/2013 e de acordo com o Decreto publicado no DOE nº 33599 de 17 de Abril de 2018.

RESOLVE:

I-Art. 1º - CONCEDER férias regulamentares, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
54197662	ROBERTA NAZARÉ VAZ PEREIRA	01/02/2020 A 31/01/2021.	01/06/2021 A 30/06/2021

II- Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Souza Nogueira

Diretor-Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 660683

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 359/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/544951, de 21/05/2021 - DIFIS/SEDOP. R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI, matrícula nº 51855667/2, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
26/2021	PR Construtora Ltda EPP	Execução dos serviços de construção de uma Praça no Município de Almeirim-PA.

II - DESIGNAR o servidor PAULO FRANCINETTE MARQUES, matrícula 6661/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura - Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 660601

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2021- TP 005/2021

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA - CNPJ 21.250.517/0001-09
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 700 METROS DE ESTIVAS EM CONCRETO ARMADO NA VILA DE MAIUTÁ, NO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI/PA.
VIGÊNCIA: 27/05/2021 a 27/08/2022
VALOR: R\$ 403.039,87
NOTA DE EMPENHO: Nº 2021NE00897
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07101 15.451.1508.7556 449051 0101/0301
07101 15.451.1489.7645 449051 0301
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2021
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
ENDEREÇO DA CONTRATADA:
Alameda José Alberto Cruz, 568, Novo Estrela, na cidade de Castanhal-PA, CEP 68.742-221.
Telefone: (91) 98414-0081

Protocolo: 660826

TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º TAC Nº 47/2018 - CP Nº 11/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 83.764.449/0001-53

Objeto: Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ, nos municípios da Região de Integração do Marajó, total de 50 km, no Estado do Pará.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 24/05/2021 a 19/01/2022

Data da Assinatura: 24/05/2021

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 660538

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS TP 008/2021-CPL/SEDOP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DA SEPLAD, no Município de BELÉM, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

A CPL comunica o resultado de habilitação, para os efeitos do art. 109, da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

EMPRESAS HABILITADAS:

1 - ESTRUTURAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CPJ: 08.928.777/0001-22 - HABILITADA;

2 - CONSÓRCIO NOVA SEPLAD, - EMPRESAS: POLIENGE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 63. 841.076/0001-60, STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 07.342.268/0001-50, SANTA RITA ENGENHARIA LTDA CNPJ: 83.308.593/0001-85- HABILITADA;

3 - MAPE ENHGENHARIA EIRELI CNPJ: 05.085.592/0001-05- HABILITADA;

4 - CONSÓRCIO MARAJÓARA - EMPRESAS: TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA - EPP CNPJ: 04.884.383/0001-69, M&B ENGENHARIA LTDA CNPJ: 02.656.632/0001-33- HABILITADA;

5 - MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA CNPJ: 02.577.145/0001-85 - HABILITADA;

6 - CONSÓRCIO NOVA SEPLADE - EMPRESA: MS VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ: 11.162.439/0001-37, CONSTRUTORA SANTA TERÉZA LTDA CNPJ: 05.693.333/0001-67- HABILITADA;

7 - TRANSTERRA LOGISTICA E EMPRENDIMENTOS LTDA CNPJ: 19.254.583/0001-05 - HABILITADA;

8 - GS CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 18.207.297/0001-26 - HABILITADA;

9 - P GEMAQUE MATOS EIRELI CNPJ: 18.611.601/0001-04 - HABILITADA

EMPRESAS INABILITADAS:

1 - CONSTRUTORA IMPAX LTDA CNPJ: 10.571.491/0001-84 - INABILITADA.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação. Belém-PA, 26 de maio de 2021.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 660741

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 363/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2021/555642, de 24/05/2021 - DIFIS/SEDOP; RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI, Matrícula nº 51855667/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.7556	0101	339033	160,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 660594